



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus n.º 86 - Centro - CEP 39.237-000

P O R T A R I A N º 0016/2017.

**NOMEIA SUPERINTENDENTE DO
IPREMFEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Felixlândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1533 de 21 de agosto de 2002, RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a servidora WANDERLENE DE CARVALHO BARBOSA, CPF 389.252.496-34 , para o cargo em Comissão de Superintendente do IPREMFEL- Instituto de Previdência do Município de Felixlândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Felixlândia, 02 de janeiro, 2017.


Vanderli de Carvalho Barbosa
Prefeito Municipal


Elimeire Mendes Soares Oliveira
Secretária Municipal

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

EM 02/01/2017 


**CONFERE COM O ORIGINAL
PROCURADORIA MUNICIPAL**
09/01/17